



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 165/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 14 de novembro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de licenças adicionais (Pack) para uso no software de câmeras de monitoramento e segurança do CCO (Centro de Controle e Operação) do SAAESP, devido a expansão de novos pontos (novas câmeras), de monitoramento e segurança.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$22.512,00

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.
------	-------------	-------	------	-------------



01	LICENÇAS DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO – (PACK)	SV	24	R\$ 938,00
----	---	----	----	------------

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e global das peças e serviços, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 05(cinco) dias, a contar da emissão da autorização de serviço.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 14 de novembro de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:



5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de até 05 dias.

## **7. SANÇÕES**

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **8. RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.390.39.99.00.00 desd 4081 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

## **9. DO PAGAMENTO**



9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, Sr José Roberto Fantato, departamento de Informática

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO

PRESIDENTE SAAESP



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

Fornecimento/aquisição de licenças vitalícias adicionais (Pack) para uso no software DigiFort versão Interprise 7.3 de novas câmeras de monitoramento e segurança do CCO (Centro de Controle e Operação) do SAAESP, devido a expansão de novos pontos de monitoramento e segurança.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

O SAAESP já possui e utiliza de um software específico para controle dos pontos de câmeras de vídeo monitoramento e segurança no CCO (Centro de Controle e Operação). Com a expansão de novos reservatórios de água, poços, elevatórias, captações, etc., há necessidade de aquisição, Pack de novas licenças para liberação de novas telas de acessos e a inclusão de novos mosaicos além dos já utilizados e que estão em operação.

Novos Pontos:

Novo Horizonte II;

Elevatória Novo Horizonte;

Captação Santana (expansão);

Loteamento Santa Rosa;

Demais Loteamentos em andamento.

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A contratação de se faz necessária para a ampliação de novos pontos de monitoramento de segurança e de controle de níveis de reservatórios de locais de responsabilidade do SAAESP.

### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

Fornecimento/aquisição de licenças vitalícias adicionais (Pack) para uso no software DigiFort versão Interprise 7.3 de câmeras de monitoramento e segurança do CCO



(Centro de Controle e Operação) do SAAESP, devido a expansão de novos pontos de monitoramento e segurança.

Sistema/Software: DIGIFORT – Versão utilizada atualmente: V.7.3.02, sistema operacional Windows versão 10 ou superior.

#### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Alínea “e”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A entrega dos itens efetivamente contratados, deverá ser entregue preferencialmente no almoxarifado do SAAESP, na Rua Malaquias Guerra, nº 37, centro, São Pedro/SP, CEP: 13.520.005, de segunda as sextas feiras (dias úteis) das 07:00 as 16:30 horas (horário de expediente do servidor responsável pelo almoxarifado do SAAESP). Obs.: Almoxarifado fechado para horário de almoço: das 11:00 as 12:30 horas para recepção dos itens. Não será recebido(a) itens fora dos horários especificados acima.

O prazo de entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

#### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é JOSÉ ROBERTO FANTATO, responsável pelo Departamento de Informática.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



**.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**7.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A seleção será realizada pelo critério de menor preço global, considerando a proposta que atenda integralmente às exigências deste Termo de Referência.

#### **9 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** O serviço deverá ser entregue conforme as condições deste Termo.

**9.2.** A Contratada deverá constar a identificação do banco, agência e conta na nota fiscal.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** É facultado a CONTRATANTE o direito de acompanhar a execução e qualidade do serviço.

**10.2.** Conferir e aprovar o serviço executado;

**10.3.** Rejeitar no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

**10.4.** Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no objeto locado, para que sejam corrigidos.

**10.5.** Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos.





**10.6.** Promover, por meio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do fornecimento do objeto.

**11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Alínea “i”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

As estimativas de valor serão baseadas em pesquisas de mercado, garantindo a economicidade e vantajosidade da contratação. As memórias de cálculo e justificativas serão anexadas ao processo.

**10. SUPORTE LEGAL**

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/21

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

3.390.39.99.00.00 desd 4081 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

**José Roberto Fantato**

**Departamento de Informática**





**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ADICIONAIS PARA USO DE SOFTWARE DE CAMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LICENÇAS DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO (PACK)	SV	24		

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal